



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 10.965/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DENOMINAR DE “SALMEROM RIBEIRO DE SOUSA” A PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO GETAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º. Fica denominado de “SALMEROM RIBEIRO DE SOUSA” a Praça com academia ao ar livre, localizada na Avenida Brasília, Bairro Getat, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ALEXANDRE
FRANCA
SIQUEIRA:83912
894272

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE FRANCA
SIQUEIRA:839128942
72

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

